

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA DE JOÃO SOTERO VERAS A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LOCALIZADA NO DISTRITO DE BITUPITÁ NO MUNIC		
Autor:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Usuário assinador:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Data da criação:	02/04/2025 09:46:17	Data da assinatura:	02/04/2025 09:53:42



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

AUTOR: DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

PROJETO DE LEI
02/04/2025

**DENOMINA DE JOÃO SOTERO VERAS A ESCOLA DE
TEMPO INTEGRAL LOCALIZADA NO DISTRITO DE
BITUPITÁ NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **JOÃO SOTERO VERAS** a Escola de Tempo Integral localizada no Distrito de Bitupitá no município de Barroquinha-CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário, 1º de abril de 2025.

ROMEU ALDIGUERI
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o senhor **João Sotero Veras**, cidadão ilustre do Distrito de Bitupitá, no município de Barroquinha-CE, cuja trajetória de vida foi marcada por relevantes serviços prestados à sua comunidade, à educação, à cidadania e ao desenvolvimento social e político da região.

Nascido em 17 de fevereiro de 1937, João Sotero Veras dedicou-se inicialmente ao comércio de pescado e posteriormente à tradicional atividade de currais de pesca, uma das bases econômicas de Bitupitá. Com espírito empreendedor e comunitário, compreendeu desde cedo a importância da educação e da participação política como caminhos para transformar realidades.

Sua esposa, Jocunda Barroso Veras, foi pioneira na política local, sendo a primeira mulher a atuar politicamente em Bitupitá ainda no final da década de 1970. Inspirado por esse legado, João Sotero ingressou na vida pública e exerceu os cargos de **vereador de Camocim**, **vice-prefeito de Barroquinha** e foi posteriormente candidato a prefeito, sempre com destacada atuação em prol das necessidades de seu povo.

Durante seus mandatos, João Sotero viabilizou importantes obras e serviços para o Distrito de Bitupitá, como acesso à água potável, energia elétrica e a construção de praças, evidenciando seu compromisso com a melhoria das condições de vida da população local. Foi também um **grande defensor da emancipação do município de Barroquinha**, causa vitoriosa em 1988, fato que consolidou a autonomia político-administrativa da região.

Infelizmente, sua vida foi interrompida em 2000 por um trágico acidente automobilístico, mas seu legado permanece vivo. A denominação da Escola de Tempo Integral de Bitupitá com o seu nome é mais do que justa: trata-se de um reconhecimento simbólico e eterno à dedicação, ao espírito público e à história de luta de João Sotero Veras em favor da educação, da cidadania e do progresso social do seu povo.

Que as futuras gerações que estudarão na **Escola João Sotero Veras** conheçam e se inspirem na vida de um homem simples, honesto e incansável em sua missão de servir à sua comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

DEPUTADO (A)